



V03 – 19/10/21

Regulamento

32^a Abertura Oficial da Colheita do Arroz e Grãos em Terras Baixas

16 a 18 de fevereiro de 2022

Capão do Leão – RS

www.colheitadoarroz.com.br

1. HORÁRIOS:

1.1. **Credenciamento Expositor:** Online antecipado via site www.colheitadoarroz.com.br (a partir de **17 de Janeiro de 2022**). Entende-se por “**EXPOSITOR**” toda equipe de trabalho de empresa expositora, bem como recepcionistas, segurança e demais profissionais que estarão no estande no período 16 a 18 de fevereiro de 2022.

Retirada de crachás: a partir do dia 14/02/2022, das 14h às 18h e dia 15/02/2022 das 8h30 às 18h30.

1.2. **Credenciamento Prestadores de Serviço:** Online antecipado via site www.colheitadoarroz.com.br (a partir de **17 de Janeiro de 2022**). Entende-se por “**PRESTADORES DE SERVIÇO**” todo fornecedor contratado para a montagem e serviços no estande (funcionários da montadora, locadoras de mobiliários, paisagismo, seguranças, e também equipe da empresa expositora que acompanhará a montagem do estande a partir do dia 07 de fevereiro).

Retirada de credenciais a partir do dia 07/02/2022 às 8h.

1.3. **Funcionamento da Feira:** 8h às 18h

1.4. **Visitas de Grupos às Vitrines Tecnológicas:** 16/02 a 18/02/2022, das 7h30 às 16h. No turno da manhã será feito o roteiro guiado, à tarde ficará livre para a visitação do público.

1.5. **Palestras:** 16/02 e 17/02/2021 – 14h às 18h

1.6. **Entrega de Homenagens:** 17/02/2022 às 18h30

1.7. **Ato da Abertura Oficial Colheita do Arroz:** 18/02/2022 às 14h

REALIZAÇÃO



1.8. **Atendimento ao Expositor:** 07/02 a 18/02/2022, das 8h às 18h

1.9. **Sala de Imprensa:** 16/02 a 18/02/2022, das 8h às 18h

2. ESTANDES E VITRINES TECNOLÓGICAS:

2.1. As empresas montadoras deverão se dirigir à Central de Atendimento ao Expositor, na sala da FEDERARROZ, para receber as orientações da localização dos terrenos e/ou estandes.

2.2. Período da montagem: a partir de **8h** do dia **07/02/2022** até as **10h** do dia **15/02/2022**. Horário limite em função dos trâmites referentes à aprovação do PPCI do evento. **Só poderão iniciar a montagem as empresas que enviarem a documentação necessária que consta no item 2.6 e estiverem adimplentes.**

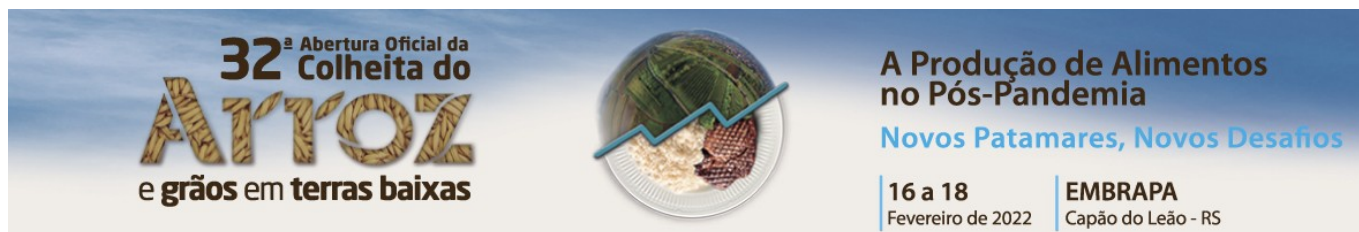
2.3. Desmontagem: **18/02/2022** a partir das **17h às 20h**. De **19 a 21/02** a desmontagem ocorrerá entre **8h e 18h**. A data limite para retirada de todos os materiais do local do evento: **21/02/2022 até as 18h, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para desmontagem após dia 21/02/2022.**

2.4. A organização do evento não fornecerá carregadores e carrinhos para transporte de material.

2.5. Estandes e vitrines tecnológicas deverão ter piso com altura máxima de 50cm. Rampas e escadas deverão ter obrigatoriamente corrimão. Pisos com altura superior aos 50cm estipulados, deverão conter guarda-corpo em toda a área construída de estande ou vitrine tecnológica. Estande e vitrines com mezanino deverão ser aprovados previamente pela organização do evento.

2.6. ART's/RRT's e Laudos Técnicos das Estruturas e Instalações Elétricas: As empresas expositoras são responsáveis pelo cumprimento integral das responsabilidades legais/administrativas referentes à montagem de seus estandes, de modo que será exigido, pela Coordenação da Abertura da Colheita do Arroz, as ART's/RRT's e respectivos laudos técnicos das estruturas que serão montadas e das instalações elétricas (**modelos laudos M1 e M2 – ANEXO 01**). Os referidos documentos deverão ser encaminhados por e-mail até dia **17/01/2022**, para o e-mail: eventos@federarroz.com.br. Os documentos originais deverão ser entregues na Central de Atendimento da FEDERARROZ no evento até o dia **07/02/2022** antes do início da montagem. Em caso da não existência dos documentos legais, **a empresa não poderá iniciar a montagem de seu estande ou vitrine tecnológica para o evento. Esta documentação é de responsabilidade do expositor e da montadora contratada por ele.**

REALIZAÇÃO



2.7.A utilização dos **EPIs** é obrigatória durante todo o período de montagem e desmontagem e deverá obedecer a NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual: capacete com fixador de jugular, botina de couro ou calçado de segurança, óculos de proteção e luvas de proteção. Especial atenção deverá ser dada aos trabalhos em altura, cumprimento da NR 35 – Trabalho em Altura, NR 35.1.2 Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda. NR 35.5.3 O cinto de segurança deve ser do tipo paraquedista e dotado do dispositivo para conexão em sistema de ancoragem. Sempre que não for possível a fixação em um ponto de ancoragem do cinto de segurança, o trabalho deverá ser realizado com andaimes, sendo que os mesmos deverão estar ancorados evitando assim o seu tombamento. O fornecimento dos treinamentos, EPIs e EPCs são de responsabilidade das empresas, sendo que a FEDERARROZ não será responsável pelo fornecimento ou empréstimo de nenhum equipamento de segurança exigido acima. No período de realização da montagem haverá um Técnico em Segurança do Trabalho competindo-lhe fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança do trabalho, notificando as montadoras que não cumprirem os procedimentos estabelecidos e em caso de desatendimento embargando os serviços.

2.8.O expositor e suas contratadas são responsáveis pela **remoção do entulho e demais materiais descartáveis** utilizados na montagem dos estandes e vitrines tecnológicas, devendo estes ser depositados até as 18h do dia **14/02/2022** impreterivelmente, em local indicado pelos organizadores, **sob pena de multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no caso de constatação de materiais.**

2.9.Durante a realização do evento, na área dos estandes, cada expositor deverá disponibilizar os materiais descartáveis à equipe de limpeza, que fará o recolhimento ao longo de cada dia.

2.10.No decorrer do evento, as vitrines tecnológicas, deverão ensacar o seu lixo e disponibilizar à equipe de limpeza, que fará o recolhimento no final de cada dia.

2.11.Não será permitido a instalação de **equipamentos a gás** nos estandes e vitrines tecnológicas.

2.12.A utilização de drones nas dependências do local do evento deverá ter autorização prévia e por escrito da Comissão Organizadora.

2.13.Será disponibilizado um ponto de **energia elétrica** em cada estande e vitrine tecnológica adquirido – uma tomada industrial, tipo 2P+T – 16A. Deverá ser providenciado pelo expositor (ou prestador de serviços por ele contratado) a ligação das instalações elétricas de iluminação e tomadas internas do estande. A **voltagem é de 220 Volts** no local. Cada expositor deve informar a carga elétrica necessária ao seu estande até o **17/01/2022** (formulário de solicitação de demanda elétrica – **ANEXO 02**).

REALIZAÇÃO



2.14. Não será permitida, sob qualquer hipótese, a **circulação de veículos** no interior do evento durante o horário de funcionamento. **O reabastecimento dos estandes e deverá ser realizado, nos dias 16/02 a 18/02/2022, até as 7h30 ou após as 19h e o reabastecimento das vitrines tecnológicas deverá ser realizado nos dias 16/02 a 18/02/22, até as 7h ou após as 19h pelos acessos indicados pela organização.**

2.15. A autorização para o serviço de alimentação e bebidas não alcoólicas nos estandes estará condicionada às regras vigentes na data da realização do evento.

2.16. É permitido disponibilizar brindes, amostras, folhetos e catálogos aos visitantes exclusivamente no interior da área locada. Toda a identidade visual e material de merchandising da empresa expositora também deve se restringir ao espaço locado.

2.17. A sonorização do estande deverá se limitar ao ambiente, estando a Comissão Organizadora autorizada a cessar a sonorização em caso de prejuízo aos demais expositores ou ao bem-estar dos participantes.

2.18. A FEDERARROZ, preocupada com o bem-estar de todos os envolvidos na 32^a Abertura Oficial da Colheita do Arroz, informa que seguirá com rigor todos os protocolos de segurança que estarão vigentes na área de eventos na data do evento, a partir das definições do Governo do Estado do RS e do município de Capão do Leão/RS.

3. ITENS ESPECÍFICOS PARA AS VITRINES TECNOLÓGICAS:

3.1. Serão formados grupos de produtores que farão o roteiro guiado pela manhã nas Vitrines Tecnológicas, sob orientação dos servidores/colaboradores da Organização. No período da tarde estará livre para visita do público.

3.2. As empresas participantes das Vitrines Tecnológicas deverão produzir o seu próprio material de merchandising, tais como: placas, faixas, *bumpings*, bandeirolas, sempre limitadas ao espaço da Vitrine Tecnológica adquirida.

3.3. **O tamanho máximo para colocação de estrutura (tendas, barracas) em frente às Vitrines é de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade. Não será permitida a montagem de estandes que ultrapassem as medidas retro, sob pena da incidência de multa contratualmente prevista.**



3.4.O tempo de duração de exposição em cada parcela das Vitrines Tecnológicas é de 05 (cinco) minutos.

3.5.Na área reservada para lavoura, não é permitida a construção de estandes.

4. **ATENDIMENTO AO EXPOSITOR:** A organização do evento (FEDERARROZ) terá uma sala de atendimento aos expositores no local do evento, a partir do dia **07/02/2022**. Fone: (51) 99328.3093 com Mônica Machado.

5. **PRESTADORES DE SERVIÇO:** Todas as empresas prestadoras de serviço contratadas pelos expositores, deverão ser cadastradas previamente, até dia **17/01/2022**, através dos seguintes formulários:

ANEXO 03: formulário de cadastro da montadora – dados exclusivos da montadora.

ANEXO 04: formulário de prestadores de serviço para montagem – locadoras de mobiliários, empresas de paisagismo, seguranças, garçons, recepcionistas, etc. informando o nome do expositor, nome da empresa responsável pela entrega, nome do entregador, o tipo de material que está sendo entregue, a data de entrega e retirada de material ou período da prestação do serviço no caso de mão de obra especializada.

Além disso, toda a equipe de funcionários das empresas prestadoras de serviços deverão ser cadastrados exclusivamente pelo site www.colheitadoarroz.com.br a partir do dia **17/01/2022**. As credenciais poderão ser retiradas na sala de Atendimento ao Expositor no dia **07/02/2022**.

6. **CRENCIAIS:** Será necessário credenciamento dos profissionais da empresa que estarão no estande nos dias do evento. O credenciamento deverá ser feito exclusivamente através do site www.colheitadoarroz.com.br. Os crachás de expositores poderão ser retirados na sala de Atendimento ao Expositor a partir do dia **07/02/2022**.

7. **LOCAL DE APOIO/MATERIAIS DAS EXPOSITORAS:** O material de merchandising a ser utilizado pelas empresas durante o evento poderá ser enviado a partir do dia **07/02/2022** para a Estação Experimental Terras Baixas da Embrapa Clima Temperado – Av. Eliseu Maciel, s/nº – 96160-000 – Capão do Leão/RS aos cuidados de Organização da 32ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz – desde que comunicado previamente, através do e-mail eventos@federarroz.com.br informando a data da entrega, nome da empresa que efetuará a entrega, veículo e placa. Todo o material deverá estar identificado com o nome da empresa expositora.

NF de remessa **não poderá** ser em nome da EMBRAPA. Deverá ser em nome da FEDERARROZ

REALIZAÇÃO



Federação das Associações dos Arrozeiros do R.G.S

CNPJ: 93.459.410/0001-86

Inscrição Municipal: 50086413

Inscrição Estadual: Isento

Endereço Sede: Riachuelo, 1038, sala 1401, Centro - 90100-273 – Porto Alegre/RS

8. **HOSPEDAGENS:** no site do evento www.colheitadoarroz.com.br há opções que devem ser reservadas diretamente pelos expositores e participantes.

9. **LOCAL DO EVENTO:**

Estação Experimental Terras Baixas da Embrapa Clima Temperado

Av. Eliseu Maciel, s/nº

96160-000 – Capão do Leão – RS

O site do evento contém informações quanto às distâncias entre os principais municípios e orientações de deslocamento.

10. **SEGURANÇA:** a organizadora manterá um serviço de zeladoria oficial do evento, durante todo o período de montagem, realização e desmontagem. Não é de responsabilidade da Zeladoria Oficial a segurança pelos produtos expostos em cada estande. Cada expositor, a seu critério, contratará zeladoria, que poderá ser a empresa oficial contratada pelo evento, um funcionário de sua empresa ou de empresas especializadas em vigilância/zeladoria, estando estes últimos obrigados a apresentar a documentação comprovando estar apta a exercer a atividade no RS. As credenciais deverão ser solicitadas com 01 (um) dia de antecedência. Em qualquer situação a permanência do zelador será exclusivamente no interior da área locada.

11. **ASSESSORIA DE IMPRENSA:** A assessoria de imprensa oficial do evento é a AgroEffective – Nestor Tipa Júnior e Rejane Costa – e-mail: imprensa@agroeffective.com.br – fones: (51) 99911.2214 / (51) 99328.9071. O contato deverá ser repassado às assessorias de imprensa de cada empresa visando o envio de *releases* do evento. Também há uma área de Notícias no site www.colheitadoarroz.com.br onde as assessorias de imprensa podem inserir os *releases* diretamente, relativas às suas participações e novidades durante o evento. Disponibilizaremos aos assessores uma sala de imprensa para que as assessorias das empresas possam fazer os contatos com os jornalistas presentes.

12. **OPÇÕES DE FORNECEDORES:** Para sua conveniência, listaremos no **ANEXO 5**, algumas opções de fornecedores para atendimento aos expositores.



13. **ESTACIONAMENTO:** valor da diária de R\$ 7,00 – toda a arrecadação do estacionamento será doada para a ONG Semear. Esta instituição atende mais de 100 crianças em situação de vulnerabilidade no município de Capão do Leão, sede do evento.

13.1 Os expositores das Vitrines Tecnológicas tem direito a 2 credenciais de veículos para estacionamento em área específica previamente indicada pela organização do evento. As referidas credenciais, deverão ser retiradas com os crachás de expositor a partir do dia 14/02/2022, das 14h às 18h e dia 15/02/2022 das 8h30 às 18h30.

ANEXOS:

ANEXO 01 – Laudos M1 e M2 que devem acompanhar as ART's/RRT's elétrica e estrutural do projeto do estande

ANEXO 02 – Solicitação de demanda elétrica

ANEXO 03 – Credenciamento montadora

ANEXO 04 – Prestadores de serviço para a montagem do evento

ANEXO 05 – Fornecedores (em breve)

Os anexos de 01 a 04 deverão ser encaminhados, para o e-mail eventos@federarroz.com.br

DATAS IMPORTANTES:

Envio dos Anexos de 01 a 05: **17/01/2022**

Início da montagem: **07/02/2022**

Final da montagem: **15/02/2022 (10h)**

Início da desmontagem: **18/02/2022 a partir das 17h**

Término da desmontagem: **21/02/2022 até as 18h**

CONTATOS ORGANIZAÇÃO:

Presidente e Coordenadora da Comissão Organizadora:

Anderson Belloli – anderson@federarroz.com.br – (53) 99998.0981

Angela Velho – angela@primmorum.com.br – (51) 98433.3354

Secretaria:

Carla Oliveira – carla.oliveira@federarroz.com.br – (51) 98065.4000

REALIZAÇÃO

**32^a Abertura Oficial da
Colheita do
ARROZ**
e grãos em terras baixas



**A Produção de Alimentos
no Pós-Pandemia**
Novos Patamares, Novos Desafios

16 a 18
Fevereiro de 2022

EMBRAPA
Capão do Leão - RS

Financeiro:

Bruna Bernardi – financeiro@federarroz.com.br – (55) 3421.1418 (55) 99958.8949

Gustavo Thompson – Federarroz – (55) 99964.7464

Central de Atendimento ao Expositor:

Angela Velho – angela@primmorum.com.br – (51) 98433.3354

Mônica Machado – federarroz@officeeventos.com.br – (51) 99328.3093

Infraestrutura:

Simone Basso – Office Eventos – federarroz@officeeventos.com.br – (51) 99328.3038

Mônica Machado – Office Eventos – federarroz@officeeventos.com.br – (51) 99328.3093

Vitrines Tecnológicas:

Coordenação IRGA: André Matos – (53) 99919.2006

Agrônomo IRGA: Igor Kohls – (53) 99955.2954

Situações não previstas acima serão analisadas e resolvidas pela Comissão de Organização da 32^a Abertura Oficial da Colheita do Arroz.

Angela Azevedo Velho
Coordenação Geral

Anderson Ricardo Levandowski Belloli
Presidente da Comissão Organizadora

REALIZAÇÃO